



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 58-A, de 2011, do Sr. Dr. Jorge Silva e outros, que "altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade em caso de nascimento prematuro à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado" (PEC05811)

REQUERIMENTO N. , DE 2017 (do Sr. João Campos)

Requer Audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2011, de autoria do Dep. Jorge Silva e outros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública para debater o tema “ A Defesa da Vida e o Ativismo Judicial” com a oitiva dos senhores:

- Dr. Elival da Silva Ramos (USP/SP); e
- Dr. José Levi de Mello do Amaral Júnior (Secretário-Executivo do Ministério da Justiça).

JUSTIFICAÇÃO

Em consideração ao tema versado na PEC 58/2011, que trata da defesa da vida incondicionalmente, devemos reforçar que foro adequado para discussão e formulação normativa é o próprio Poder Legislativo, cuja prerrogativas e mister constitucional encontra-se como nunca desrespeitado pelo outros Poderes sobre tudo pelo Poder Judiciário.

Nesse sentido, buscando reforçar e dar efetividade ao princípio constitucional da separação dos poderes faz-se necessária a oitiva dos convidados acima citados.

Sala das Comissões, em de 2017.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal